



VALE-CULTURA: ANÁLISE DA POLÍTICA PÚBLICA SOCIOCULTURAL BRASILEIRA

*Priscila Medeiros Camelo**
Munike de Sousa Magalhães

RESUMO

A sociedade moderna caracteriza-se pela diferenciação social, fazendo-se necessário uma intervenção governamental, por meio de políticas públicas, como forma de viabilizar soluções para problemas sociais e promover o bem-estar dos indivíduos. O objetivo deste estudo é analisar o Vale-Cultura, benefício criado pelo Ministério da Cultura com intenção de facilitar o acesso aos bens e serviços culturais e à sua democratização. Trata-se de um estudo de caráter exploratório qualitativo, baseado em revisão bibliográfica e análise documental. Conclui-se que, embora o Vale-Cultura seja alvo de críticas da elite brasileira, é notável a importância do benefício para as políticas culturais, já que no Brasil há uma baixa ocorrência de políticas públicas voltadas para a cultura. Faz-se necessário, no entanto, maior rigor na implementação, avaliação dos resultados e adaptações do programa, para que ele alcance todos os objetivos ao qual se propõe e atenda as necessidades dos cidadãos, proporcionando maior qualidade de vida e desenvolvimento cultural.

Palavras-chaves: Cultura. Política Cultural. Vale-Cultura. Políticas Públicas.

“VALE-CULTURA”: ANALYSIS OF BRAZILIAN SOCIOCULTURAL PUBLIC POLICY

ABSTRACT

Modern society is characterized by social differentiation, making it necessary for governments to use public policies to resolve social problems and promote the wellbeing of individuals. The aim of this study is to analyze the “Vale-Cultura” scheme created by the Ministry of Culture in order to democratize and facilitate access to cultural materials and services. This is a qualitative exploratory study, based on a literature review and document analysis. It could be concluded that although the “Vale-Cultura” project may be the target of criticism by the Brazilian elite, it provides an importance contribution to cultural policies, given that in Brazil there is a scarcity of public policies directed towards culture. Nonetheless, greater rigor is needed in the implementation, evaluation of results, and adjustments of the program, so that it achieves all the intended goals and meets the needs of citizens, improving quality of life and cultural development.

Keywords: Culture. Cultural Policy. “Vale-Cultura”. Public Policy.

* Mestrado em Gestão de Negócios Turísticos (UECE). Fundação Edson Queiroz | Universidade de Fortaleza, Fortaleza, CE. Contato: priscilamedeirosc@gmail.com.

VALE-CULTURA: ANÁLISIS DE LA POLÍTICA PÚBLICA SOCIOCULTURAL DE BRASIL

RESUMEN

La sociedad moderna se caracteriza por la diferenciación social, por lo que es necesaria la intervención del Estado a través de políticas públicas, como una manera de encontrar soluciones a los problemas sociales y promover el bienestar de los individuos. El objetivo de este estudio es analizar el "Vale-Cultura", beneficio creado por el Ministerio de Cultura con la intención de facilitar el acceso y la democratización de los bienes y servicios culturales. Se trata de un estudio exploratorio cualitativo, basado en revisión de la literatura y análisis de documentos. Se llegó a la conclusión de que, aunque el Vale-cultura sea objeto de críticas desde el punto de vista de la elite brasileña, hay que destacar la importancia del beneficio para las políticas culturales, puesto que en Brasil hay una baja incidencia de las políticas públicas en el ámbito cultural. Es necesario, sin embargo, una aplicación más rigurosa, evaluación de los resultados y ajustes al programa para que se llegue a todos los objetivos a los que se propone y se cumpla con las necesidades de los ciudadanos, proporcionándoles mayor calidad de vida y el desarrollo cultural.

Palabras clave: Cultura. Política Cultural. Vale-cultura. Política pública.

INTRODUÇÃO

Políticas Públicas giram em torno de programas governamentais que visam assegurar direitos de cidadania. Tais políticas são atividades de grande importância para a complexa sociedade moderna, globalizada, consciente de seus deveres e direitos, onde os atores sociais mostram-se mais engajados e participativos politicamente. Apesar disso, os estudos sobre o assunto são ainda recentes, principalmente no Brasil, fazendo-se necessário discutir, pesquisar e pensar mais sobre o tema.

O artigo tem como objetivo analisar a política pública denominada de Vale-Cultura, benefício destinado prioritariamente a todos os trabalhadores que ganham até cinco salários mínimos. Sua finalidade é também garantir acesso e participação à na indústria cultural, já que no Brasil boa parte dos bens e serviços culturais são privatizados e restritos.

O Estado exerce diversas funções sociais e age sobre instituições, buscando garantir o direito à educação, saúde, previdência, moradia, segurança, transporte, cultura, entre outros. As políticas públicas envolvem ações governamentais em resposta às demandas e pressões da sociedade e abrangem um conjunto de decisões políticas frente a situações problemáticas e consideradas prioritárias para o bem-estar comum da população.

O Vale-Cultura apresenta-se como uma política pública focada na inclusão social e cultural. O benefício viabiliza acesso às diversas atividades culturais, além de atrair novos consumidores, fortalecendo a indústria cultural local.

A pesquisa se insere no contexto de políticas públicas culturais e vincula-se ao Mestrado Profissional de Gestão e Negócios Turísticos da Universidade Estadual do Ceará (UECE), tendo caráter exploratório qualitativo. [Lakatos e Marconi \(2003, p.188\)](#)

afirmam: “[...] as pesquisas exploratórias são compreendidas como investigações de pesquisa empírica cujo objetivo é a formulação de questões ou de um problema, com tripla finalidade: desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno para a realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos”. O procedimento de coleta de dados envolve pesquisa bibliográfica, que contempla consulta a artigos de revistas especializadas e livros, como também análise documental de conteúdos disponibilizados no portal do Ministério da Cultura.

O artigo está dividido em quatro partes: a primeira aborda a origem, principais conceitos, fases e tipos de políticas públicas; a segunda contextualiza as políticas culturais no Brasil; a terceira apresenta o Vale-Cultura; e a parte final apresenta conclusões e sugestões para melhor efetivação da política pública.

POLÍTICAS PÚBLICAS: ORIGEM E CONCEITOS GERAIS

Ao analisar os acontecimentos históricos da sociedade é possível observar, nos séculos XVIII e XIX, a responsabilidade do Estado em zelar pela segurança pública, defender as fronteiras, impedir ataques e invasões do território e preservar a propriedade privada. Nesse período o Estado tem uma participação mínima, cabendo a ele apenas o papel de assegurar a ordem e a propriedade para o pleno desenvolvimento das localidades. A partir do século XX, com a expansão da democracia, amplia-se o papel do Estado, que passa a agir como provedor e mediador do bem-estar social. Esta mudança exige que os governos estejam ligados aos problemas da população, com intervenções em diversas áreas como educação, saúde e meio ambiente. ([SEBRAE/MG, 2008](#); [CARVALHO et al., 2002](#)). Nesse contexto, surgem as políticas públicas, como forma do Estado responder às demandas e necessidades da sociedade.

As políticas públicas têm sido criadas como resposta do Estado às demandas que emergem da sociedade e do seu próprio interior, sendo expressão do compromisso público de atuação numa determinada área a longo prazo. ([CARVALHO et al, 2002, p.12](#))

Para [Souza \(2006\)](#), a política pública, como área de conhecimento, nasce nos EUA, e a definição mais conhecida para o termo continua sendo a de [Laswell \(1958\)](#), a qual afirma que as decisões e análises sobre políticas públicas implicam em responder às seguintes questões: Quem ganha o quê, por que e que diferença faz? Outras definições surgem ao longo do tempo, como a de [Teixeira \(2002\)](#), que interpreta: as políticas públicas, como diretrizes e princípios norteadores de ação do poder público; as regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade; as mediações entre atores da sociedade e do Estado.

As diversas definições de políticas públicas, embora tenham sido formuladas em contextos diferentes, apresentam componentes comuns que são enumerados por [Saraiva \(2006\)](#) e auxiliam na compreensão do conceito de políticas públicas. As definições evidenciam o caráter institucional da política pública, considerando que é decidida por autoridade formal legalmente constituída. Em seguida, as políticas públicas caracterizam-se como decisórias, por envolver um conjunto de decisões em resposta a problemas e necessidades da sociedade. Outro componente presente é a característica comportamental, que requer ação e não apenas uma decisão singular. E por fim, menciona-se o componente causal, uma vez que as políticas públicas são produtos de ações com efeitos no sistema político e social.

A sociedade caracteriza-se pela diversificação, na qual os grupos sociais se diferenciam por fatores como idade, sexo, renda, religião, escolaridade, e principalmente por ideologias, valores e necessidades. Isso faz com que a população pressione o Estado, reivindicando respostas e ações compatíveis com necessidades de seu grupo de atuação. As necessidades não são iguais para todos os grupos, cabendo ao Estado o papel de analisar diversas demandas sociais e criar políticas públicas que atendam a expectativas do maior número de pessoas possível, já que as respostas nunca atenderão às expectativas de todos os envolvidos. ([RUA, 1998](#); [SEBRAE, 2008](#))

Dentro desse contexto vale mencionar os conceitos de *input*, *withinput* e *output*. Conforme a teoria de sistemas de [Easton \(1970\)](#), o termo *input* define as demandas provenientes da sociedade e o *withinput* as demandas originadas do próprio sistema político e/ou de agentes executivos. Já, *Output* relaciona-se às ações desenvolvidas pelo Estado, a partir das demandas captadas, para solucionar as *inputs* e *withinputs* detectadas. As políticas públicas destinam-se, sobretudo, a transformar *inputs* e *withinputs* em *outputs*.

A atividade política busca meios de satisfazer as demandas que lhe são dirigidas. Sejam as dos atores sociais (*inputs*), sejam as dos próprios agentes do sistema político (*withinputs*). Neste contexto, surgem os atores políticos, os grupos que integram e atuam no sistema político, os quais reivindicam ou executam ações que se transformam em políticas públicas.

Os atores políticos são aqueles cujos interesses são afetados, positiva ou negativamente, por uma política pública qualquer. No processo de discussão, criação e execução de políticas públicas, é possível distinguir dois tipos de atores que se diferenciam pelo modo de atuar: atores estatais e atores privados. Os atores estatais, que têm nos políticos sua maior representação, estão ligados à administração pública, ao Estado, a cargos legislativos e executivos. Os atores privados são aqueles que não estão diretamente ligados à administração pública - como as organizações não-governamentais (ONGs), a mídia em geral, movimentos sociais, sindicatos, corporações empresariais, associações da sociedade civil, grupos políticos e entidades representativas - mas que participam das decisões políticas, exercendo influência sobre elas. O melhor critério para identificar os atores de uma política pública é definir os envolvidos com a política analisada, ou seja, os grupos atingidos, positivamente ou negativamente. ([SEBRAE/MG, 2008](#); [RUA, 1998](#)).

O processo de formulação de uma política envolve a identificação dos diversos atores e dos diferentes interesses que permeiam a luta por inclusão de determinada questão na agenda pública e, posteriormente, por sua regulamentação como política pública. Assim, pode-se perceber a mobilização de grupos representantes da sociedade civil e do Estado que discutem e fundamentam suas argumentações, no sentido de regulamentar direitos sociais e formular políticas públicas que expressem os interesses e as necessidades de todos os envolvidos ([CARVALHO et al, 2002, p.15](#)).

A formulação de uma política pública envolve, além de vários atores sociais, diversas fases. A divisão facilita a compreensão do processo, pois na prática as fases apresentam-se de forma interligada. [Saraiva \(2006\)](#) considera quatro fases na composição do ciclo das políticas públicas: formação da agenda (seleção das prioridades), formulação de políticas (apresentação de soluções), implementação das decisões (execução das ações) e monitoramento/avaliação.

A formação da Agenda corresponde à primeira fase. É impossível para o Estado atender todas as demandas e problemas de uma sociedade. Assim, estabelecem-se

questões que serão priorizadas pelo governo. A seleção dos principais problemas compõe a Agenda Governamental e demandas sociais consideradas, pelo Estado, como mais urgentes e necessárias.

À medida que um problema é inserido na Agenda Governamental inicia-se o processo de formulação das políticas, que envolve a definição das ações adotadas pelo Estado para solucioná-lo. É o momento em que se definem o objetivo da política pública, os programas desenvolvidos e as metas almejadas, ou seja, o caminho a ser percorrido.

A implementação refere-se ao momento em que decisões se transformam em atos. Algumas políticas públicas encontram obstáculos nessa fase, não chegando, sequer, a serem implementadas, seja por indisponibilidade de tempo, seja por falta de recursos ou por outros motivos.

A quarta fase é da avaliação, etapa crucial para a política pública. O fato de ser apresentada por último não significa que deve ser aplicada apenas ao término do prazo da política pública. Pelo contrário, ela deve ser aplicada durante todo o ciclo, contribuindo a fim de poder contribuir para ajustes e maximização dos resultados.

Para o [SEBRAE/MG \(2008\)](#), a avaliação proporciona vários benefícios à administração política, tais como: gera informações úteis para futuras políticas públicas; presta conta dos seus atos; justifica as ações e explica as decisões; corrige e previne falhas; responde aos recursos e faz saber se estão produzindo os resultados esperados e de forma eficiente; identifica as barreiras que podem impedir o sucesso de uma política pública; promove o diálogo entre os atores políticos envolvidos e incentiva a cooperação entre eles.

As políticas públicas podem ser classificadas em diversos tipos. Uma das classificações mais conhecidas surgiu na década de 1960, sendo [Lowi \(1964\)](#) seu percussor. O autor divide as políticas públicas, conforme interesses, alcance e efeitos, em três tipos: políticas distributivas, políticas regulatórias e políticas redistributivas.

As políticas distributivas são individualistas e atreladas ao clientelismo. Além disso, geram baixo conflito entre os atores sociais envolvidos, beneficiam um grande número de pessoas e não acarretam custos ou prejuízos para outros grupos não favorecidos. As políticas redistributivas impõem perdas para certos grupos e ganhos para outros. A principal característica desse tipo de política são os conflitos que ela provoca, devido ao deslocamento de recursos entre os grupos sociais. Nesse caso, as camadas mais altas financiam as políticas desenvolvidas para beneficiar as pessoas de renda baixa. As políticas regulatórias ocupam posição intermediária e trabalham com leis, proibições, ordens, portarias, decretos e envolvem uma escolha direta dos beneficiários/favorecidos e dos não beneficiários/desfavorecidos.

POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS DO BRASIL

As políticas públicas envolvem decisões e ações governamentais que asseguram e efetivam direitos fundamentais do cidadão como educação, habitação, saúde, transporte, segurança, cultura, entre outros.

[Simis \(2007\)](#) define política cultural como uma parte das políticas públicas que busca meios de difundir o acesso à cultura entre os cidadãos, fazendo com que progressivamente ela seja concebida como direito de uma massa anônima, que não se beneficiava dela.

Antes de abordar o tema políticas culturais, é necessário compreender a cultura como um direito de todos e cabe ao governo o papel de viabilizar esse acesso. Ainda é

reduzida a atenção dada para políticas públicas culturais brasileiras, seja por políticos seja por cientistas sociais. É possível justificar esse desinteresse em razão de existência de outras carências de maior prioridade, como também à questão do preconceito e ignorância em relação ao assunto. ([SIMIS, 2007](#); [MACHADO, 1984](#)).

Justifica-se a baixa ocorrência de políticas públicas culturais no Brasil por ser este um país onde a democracia é recente e por estar focado em formular políticas econômicas e sociais, uma vez que a população brasileira ainda enfrenta sérios problemas estruturais. Como focar políticas públicas culturais quando a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD ([IBGE, 2013](#)) divulga que o país apresenta 6,7 milhões de desempregados e 13 milhões de analfabetos?

Ao refletir-se a respeito da atual atuação da cultura no Brasil nota-se que esta – considerando-se os diversos problemas sociais e econômicos do país – não foi a pauta central nem da sociedade nem do mercado, tampouco foi uma prioridade governamental ao longo do tempo. Logicamente, não se ignora o interesse do mercado em certos “produtos” culturais, nem o protesto de alguns grupos pelo sucateamento do aparelho estatal cultural e muito menos o fato de algumas políticas públicas utilizarem a cultura como ferramenta de inclusão social. Mas o que é fundamental para ser destacado é que o papel secundário que o campo da cultura possui atualmente não é um fenômeno recente, mas um processo construído historicamente pela própria sociedade e que sofreu influências do Estado e do mercado ao longo do tempo. ([SIMÕES; VIEIRA, 2010. p.3](#))

Antes de analisar as políticas culturais brasileiras é válido apresentar a definição de cultura. Toda sociedade possui um modo de viver, costumes, valores, preferências e hábitos que lhe são próprios. Não existe população sem cultura, considerando-se que é impossível dissociar o ser humano de seu contexto social.

A cultura em sentido amplo é o conjunto das formas pelas quais os homens exprimem suas relações com a natureza, com o espaço, com o tempo, uns com os outros, com o sagrado e o divino, com as mudanças e as permanências. A construção de uma casa, o modo de plantar, de cozinhar, de rezar, de cantar, de dançar, de rir e de chorar, de festejar o nascimento e de cultuar a morte, de pintar e desenhar, de vestir ou não vestir, de amar e de odiar, de fazer sexo, constituir ou não determinadas modalidades de vida familiar, de memória coletiva, de encarar a infância, a maturidade e a velhice etc. tudo isso e muito mais costuma ser chamado amplamente de cultura. ([CHAUÍ, 1984, p. 26](#)).

A relação entre Estado e cultura no Brasil tem uma longa história. A elaboração de políticas culturais data do século XX ([CALABRE, 2007](#); [SIMIS, 2007](#)). A criação do Ministério da Cultura ocorre no ano de 1985, durante o governo de José Sarney, por meio do decreto 91.144. Nesse momento, reconhece-se a importância e singularidade das políticas culturais, até então tratadas de forma conjunta com a educação. Reconhece-se, assim, a cultura como elemento essencial para a criação da identidade nacional e como setor de grande destaque na economia do país.

Pode-se dizer, portanto, que ao longo dos séculos XIX e XX o Estado brasileiro definiu para a sociedade o que reconhece como cultura, instituiu-a legalmente e organizou em torno dela uma complexa e variada máquina administrativa. Nesse processo, criou uma burocracia interessada na reprodução desse aparato e, por várias políticas, solidarizou artistas e intelectuais com os parâmetros que adotou para essa atividade pública. Burocratas e intelectuais gravitando em redor dos recursos públicos constituíram o “povo da cultura” (por oposição à “cultura do povo” – essa só existente nos tratados de folclore ou no remoto sertão, onde o Estado ainda pouco chega. ([DÓRIA, 2001, p. 87-88](#)))

[Chauí \(2006\)](#), ao assumir a Secretaria de Cultura, instituiu o conceito de Cidadania Cultural no Brasil, considerando cultura um direito do cidadão. O fato constitui uma mudança de tomada de posição quanto ao modo de inserção da cultura na sociedade de classes, na República e na democracia. Essa nova concepção, origina o modelo de política cultural do futuro governo nacional petista, a partir de 2003. [Simis \(2007\)](#) comenta que no governo de Luiz Inácio Lula da Silva o país assiste a uma mudança significativa na política cultural, avançando e abrindo novas perspectivas para o setor.

Isto significa que [a nova Secretaria] tomará a cultura como um direito do cidadão e, em particular, como direito à criação desse direito por todos que têm sido sistemática e deliberadamente excluídos do direito à cultura neste país: os trabalhadores, tidos como incompetentes sociais, submetidos à condição de receptores de ideias, ordens, normas, valores e práticas cuja origem, cujo sentido e cuja finalidade lhe escapa. ([CHAUI, 2006, p.70](#)).

O Vale-Cultura é uma das primeiras políticas públicas brasileiras voltada à inclusão e consumo cultural. A indústria cultural no país esteve, por muitos anos, destinada apenas às camadas mais altas, excluindo grande número de cidadãos assalariados alheios aos bens culturais, por não conseguirem arcar com os altos preços dos bens e serviços culturais.

Infere-se, portanto, que o Estado brasileiro tem atuado de forma superficial no setor da cultura, agindo mais como patrocinador e guardião cultural do país, deixando de lado outras funções de sua responsabilidade, como democratizar e distribuir os bens e serviços culturais entre cidadãos do país.

A POLÍTICA CULTURAL DO VALE-CULTURA

Com a Constituição Federal de 1988 determina-se, no Art. 215, “[...] o estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. ([BRASIL, 1988, p.135](#)). Desde então, não houve muitas manifestações para valorização e apressa à cultura. No governo de Luiz Inácio Lula da Silva, surgem programas de valorização sociocultural na tentativa de aumentar a inclusão dos produtos e serviços culturais e artísticos, como o Programa Cultura do Trabalhador - PCT e o Vale-cultura, ambos sob a gestão do Ministério da Cultura.

O Vale-cultura foi sancionado pela presidente Dilma Rousseff e **corresponde** uma política pública voltada para trabalhadores a fim de possibilitar que essa parcela da sociedade tenha acesso às manifestações culturais. É assim, uma política que busca a inclusão social por meio do consumo cultural. Em entrevista para o programa de rádio, “Café com o Presidente”, Lula da Silva ressalta a importância que o Vale-cultura representa para a democratização da cultura no país.

O Vale-cultura visa criar possibilidade para que as pessoas mais pobres tenham acesso à cultura, possam comprar livros, possam comprar DVDs, possam ir ao teatro, ao cinema. O que nós estamos tentando fazer numa primeira fase, é para garantir que, com o desconto do imposto de renda, os empresários possam facilitar a vida daquelas pessoas que trabalham e querem ter acesso à cultura, mas num outro momento, nós temos de nos unir com o prefeito, com o governador de Estado, com os empresários para que possamos levar à periferia mais longínqua, onde as pessoas estão, a possibilidade delas terem acesso ao conhecimento cultural porque alimentar a cabeça do saber é tão importante quanto alimentar o estômago de comida. ([SILVA, 2009, S/P](#)).

O Vale-cultura é um benefício que faz parte do Programa de Cultura do Trabalhador (PCT); foi instituído em dezembro de 2012 ([Lei nº 12.761](#)) com o objetivo de inserir os trabalhadores nos meios culturais, permitindo-lhes acesso à cultura.

Art. 2º O Programa de Cultura do Trabalhador tem os seguintes objetivos:

- I - possibilitar o acesso e a fruição dos produtos e serviços culturais;
- II - estimular a visitação a estabelecimentos culturais e artísticos; e
- III - incentivar o acesso a eventos e espetáculos culturais e artísticos. ([Lei nº 12.761](#))

A distribuição do benefício é feita por meio de um cartão magnético, no valor de R\$50,00, disponível para uso em todos os meios culturais como: teatro, cinema, museus, *shows*, espetáculos, circo, compra de CDs, DVDs, livros, revistas, jornais e para pagamento de mensalidades em cursos de artes, audiovisual, música, dança, literatura, circo, fotografia e teatro. O valor do Vale-Cultura pode ser acumulativo, caso não tenha sido usado nos meses anteriores ([VITORIANO; SALVATI, 2010](#)). O quadro abaixo apresenta os produtos e serviços que podem ser adquiridos com o benefício.

Quadro 1. Lista de produtos e serviços contemplados pelo Vale-Cultura

LISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DO VALE-CULTURA	
Produto/Serviço	Tipo de Aquisição
Artesanato	Peça
Cinema	Ingresso
Curso de Artes	Mensalidade
Curso de Audiovisual	Mensalidade
Curso de Circo	Mensalidade
Curso de Dança	Mensalidade
Curso de Fotografia	Mensalidade
Curso de Música	Mensalidade
Curso de Teatro	Mensalidade
Curso de Literatura	Mensalidade
Disco-Áudio ou Música	Unidade
DVD-Documentários/Filmes/Musicais	Unidade
Escultura	Peça
Espetáculo de Circo	Ingresso
Espetáculo de Dança	Ingresso
Espetáculo de Teatro	Ingresso

Espectáculo Musical	Ingresso
Equipamentos de Artes Visuais	Unidade
Equipamentos e Instrumentos Musicais	Unidade
Exposições de Arte	Ingresso
Festas Populares	Ingresso
Fotografia/Quadros/Gravuras	Unidade
Jornais	Unidade
Livros	Unidade
Partituras	Unidade
Revistas	Unidade

Fonte: [MINISTÉRIO DA CULTURA \(2014\)](#)

O benefício é concedido em forma de cartão magnético, pessoal e intransferível, válido em todo território nacional. O acesso ao benefício dá-se pelo vínculo empregatício formal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A empresa, na qual o trabalhador se encontra registrado, deve aderir ao Programa Cultura do Trabalhador do Ministério da Cultura, para que seus funcionários sejam contemplados como beneficiários. As instituições contratantes que não se cadastrarem no programa não concedem o direito do benefício ao funcionário. O vale é oferecido para trabalhadores que recebem até cinco salários mínimos. Os empregados que recebem mais que o valor estipulado, também são contemplados - fica a critério da empresa beneficiária a determinação, ou não, do cadastro destes no Vale-Cultura.

Art. 7º O Vale-cultura deverá ser fornecido ao trabalhador que perceba até 5 (cinco) salários mínimos mensais.

§ 1º Os trabalhadores de renda superior a 5 (cinco) salários mínimos poderão receber o Vale-cultura, desde que garantido o atendimento à totalidade dos empregados com a remuneração prevista no *caput*, na forma que dispuser o regulamento. ([PL 5.798/09, p. 03](#)).

O Vale-cultura contempla também os aposentados que recebem até 5 (cinco) salários mínimos, mas neste caso o valor do benefício é de R\$30,00. Além disso, é obrigatório fornecer o benefício aos trabalhadores com deficiência que recebam até sete salários mínimos.

§ 2º A União disponibilizará, com recursos do Tesouro Nacional, aos trabalhadores e trabalhadoras aposentados que auferirem mensalmente até 5 (cinco) salários mínimos o Vale-cultura, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) [...]

§ 4º É obrigatório o fornecimento do Vale-cultura a todos os trabalhadores com deficiência que percebam até 7 (sete) salários mínimos mensais. (idem). ([PL 5.798/09, p. 03](#)).

A Lei prevê desconto facultativo para as empresas na folha de pagamento dos funcionários. O desconto varia de acordo com o número de salários que os trabalhadores recebem. Não é permitido que o desconto ultrapasse 10% (R\$ 5,00) dos que ganham até cinco salários; 2% (R\$1,00) dos que ganham até um salário mínimo; 4% (R\$2,00) dos que ganham até dois salários mínimos; 6% (R\$3,00) dos que ganham até três salários mínimos e 8%, (R\$4,00) dos que ganham até quatro salários mínimos.

Para os funcionários que ganham acima dessa faixa, o desconto é obrigatório e pode ser de 20% a 90% do valor do benefício, variando de acordo com o salário. Até seis salários mínimos, 20% (R\$10,00); até oito salários mínimos, 35% (R\$17,50); até dez salários mínimos, 55% (R\$27,50); até doze salários mínimos, 70% (R\$35,00) e acima de doze salários mínimos, 90%, atingindo o desconto máximo de R\$45,00. Conforme o [artigo 15 do Decreto nº 8.084/2013](#).

É possível classificar três grupos de empresas atuantes na política do Vale-Cultura. Essas organizações agem como atores políticos fundamentais para efetivação e funcionamento do programa. É por meio delas que os beneficiários recebem o seu cartão magnético e usufruem do benefício ([MINISTÉRIO DA CULTURA, 2014](#)).

- Empresa operadora – pessoa jurídica cadastrada no Ministério da Cultura, possuidora do Certificado de Inscrição no Programa de Cultura do Trabalhador e autorizada a produzir e comercializar o Vale-cultura; tendo por obrigação comunicar ao Ministério da Cultura a solicitação de desligamento com um prazo de 90 dias de antecedência.
- Empresa recebedora - pessoa jurídica habilitada pela empresa operadora para receber o Vale-cultura como forma de pagamento de serviço ou produto cultural.
- Empresa beneficiária – instituição que escolheu participar do Programa de Cultura do Trabalhador, registrada no Ministério da Cultura com autorização de para distribuir o Vale-cultura aos seus trabalhadores com vínculo empregatício.

Como forma de estimular as instituições a aderirem ao programa, o Governo oferece um incentivo fiscal, isentando dos encargos sociais e trabalhistas as empresas beneficiárias, conforme citado no Capítulo V do [Decreto Nº 8.084, de 26 de agosto de 2013](#):

Art. 21. Até o exercício de 2017, ano-calendário de 2016, o valor despendido, a título de aquisição do Vale-cultura, poderá ser deduzido do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ devido pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real. ([Decreto Nº 8.084](#))

Contudo, a empresa operadora ou beneficiária que, por algum motivo, não repassar aos trabalhadores o valor do benefício, é desvinculada do Programa de Cultura do Trabalhador, paga multa correspondente ao dobro do valor não repassado, perde a participação em financiamentos de crédito, contrato com a administração pública e tem seus benefícios fiscais suspensos.

O Vale-cultura está distribuído entre 215.600 trabalhadores do Brasil que recebem até cinco salários mínimos – 712.541 trabalhadores já estão cadastrados no benefício, mas ainda não possuem o cartão. No total, R\$ 13,7 milhões já foi consumido com o benefício e deste valor, R\$ 12 milhões foram utilizados na compra de livros, revistas,

jornais e artigos de papelaria. A proporção da distribuição demográfica do Vale-cultura, entre as regiões brasileiras, se mantém superior no Sudeste, com 65%; seguido pelo Nordeste e Sul, que empatam com 11%; Norte e Centro-Oeste têm apenas 7% e 5% da fatia, respectivamente. O benefício tem capacidade de atingir até 5,1 milhões de empresas brasileiras e beneficiar até 42 milhões de trabalhadores. ([MINISTÉRIO DA CULTURA, 2014](#)).

CONCLUSÃO

A política pública do Vale-Cultura, sancionada no governo de Dilma Rousseff, beneficia prioritariamente os trabalhadores com vínculo empregatício e que recebem até cinco salários mínimos. Por meio do benefício, o trabalhador contemplado pode comprar ingressos de teatro, cinema, museus, espetáculos, *shows*, circo, CDs, DVDs, livros, revistas, jornais; como também pagar mensalidades de cursos de audiovisual, dança, circo, fotografia, música, literatura, teatro, entre outras atividades culturais.

O Vale-cultura, por si só, não garante acesso aos bens e serviços culturais para classes menos favorecidas. É questionável também o real objetivo do Vale-cultura, não sendo possível mensurar até que ponto este não está atrelado à lucratividade da indústria cultural, devido à formação de novos consumidores de cultura, em detrimento da finalidade à qual se propõe, que é proporcionar democratização da cultura entre as classes menos favorecidas. Essa visão deve ser considerada, uma vez que estamos inseridos em uma sociedade capitalista.

Para ocorrer uma efetiva democratização da cultura é necessário tornar acessíveis os meios e espaços de consumo cultural. Diversas cidades e municípios do Brasil, por exemplo, não apresentam produtos e serviços culturais como cinemas, teatros, livrarias e museus; estes são um privilégio das capitais e cidades de maior porte. Dessa forma, é inoportuno conceder o benefício sem antes disponibilizar uma distribuição equânime dos centros culturais entre as diversas regiões do país.

Outro ponto paradoxal é a baixa adesão das empresas ao Programa Cultura do Trabalhador. Segundo a Lei, que rege o Vale-cultura, os trabalhadores só podem ter acesso ao benefício mediante o cadastro das empresas no Ministério da Cultura, não podendo o cidadão vincular-se diretamente ao benefício. Nesse caso, apenas uma pequena parcela de trabalhadores está utilizando o benefício, e os demais continuam excluídos culturalmente.

A cultura, embora seja um direito do indivíduo, ainda não é vista pela população brasileira como prioridade, estando à margem de outras necessidades mais urgentes dos trabalhadores como alimentação, moradia, educação e saúde. Nesse caso, é necessário realizar um trabalho de conscientização a respeito da importância da cultura para o desenvolvimento do indivíduo.

Apesar das críticas negativas, o benefício é um bom começo e estímulo para repensar as políticas culturais desenvolvidas pelo Brasil. Espera-se, assim, que o Governo formule novas políticas culturais que atinjam a população brasileira de forma ampla e que a implantação do Vale-cultura seja acompanhada com rigor, a fim de que o benefício não se torne apenas mais uma política assistencialista, sem grandes retornos para a população. Os resultados, ainda que tardios, podem e devem ser positivos, desde que a política cultural seja mais bem trabalhada. Assim, por meio da metodologia utilizada, acredita-se ter alcançado o objetivo proposto.

SUBMETIDO EM 23 mar. 2016

ACEITO EM 3 jun. 2015

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/con1988_04.02.2010/art_216.shtm>. Acesso em: 15 out. 2014.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012.** Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Brasília, 2012.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 8.084, de 26 de agosto de 2013.** Regulamenta a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, que institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o vale-cultura. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Lista de produtos e serviços do vale-cultura.** Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10895/959162/ANEXO+H+-+Lista+de+produtos+e+servi%C3%A7os+do+Vale-Cultura.pdf/80905922-db55-4106-bbc4-dbb36edbf04>>. Acesso em: 18 nov. 2014.

CALABRE, L. Políticas culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 3., 2007, Salvador. **Anais...** Salvador, 2007.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei nº 5.798/09. Institui o Programa de Cultura do Trabalhador, cria o Vale-Cultura e dá outras providências. Brasília, 2009.

CARVALHO, A. et al. (Org.). Políticas públicas. Belo Horizonte: UFMG/PROEX, 2002.

CHAUÍ, M. Política cultural. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984.

CHAUÍ, M. Cidadania cultural. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

DÓRIA, C. A. A merencória luz do estado. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 84-91, 2001.

EASTON, D. (Org.). Modalidades de análise política. Rio de Janeiro: Zahar, 1970. cap. 7.

FONSECA, M. A. M. Política cultural: refletindo sobre princípios e diretrizes. Macaé: Visões, 2005.

[IBGE](#). **Pesquisa nacional por amostra de domicílio-PNAD**. Rio de Janeiro, 2013.

[LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.](#) **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

[LASWELL, H. D.](#) **Politics: who gets what, when, how**. Cleveland: Meridian Books, 1958.

[LOWI, T.](#) American business, public policy, case studies and political theory. **World Politics**, Baltimore, v. 16, p. 677-715, 1964.

[MACHADO, M. B.](#) Notas sobre política cultural no Brasil. In: MICELI, S. **Estado e Cultura no Brasil**. São Paulo: DIFEL, 1984.

[RUA, M. G.](#) Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In: RUAS, M.G.; CARVALHO, M. I. V. (Org.). **O estudo da política**. Brasília: Paralelo 15, 1998. p. 231-260.

[SARAVIA, E.](#) Introdução à teoria da política pública. In. SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. **Políticas Públicas, coletânea**. Brasília: ENAP, 2006. v. 1, p. 21-42.

[SEBRAE](#). **Políticas públicas: conceitos e prática**. Supervisão por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral. Coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.

[SILVA, L. I. L.](#) **Lula defende vale-cultura**. São Paulo, 2009. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ej2BBGFKD6k>>. Acesso em: 19 nov. 2014.

[SIMIS, A.](#) A política cultural como política pública. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 3., 2007, Salvador. **Anais...** Salvador, 2007.

[SIMÕES, J. M.; VIEIRA, M. M. F.](#) A influência do Estado e do mercado na administração da cultura no Brasil entre 1920 e 2002. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 2, p. 215-317, 2010.

[SOUZA, C.](#) Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

[TEIXEIRA, E. C.](#) **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Salvador: Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia, 2002. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2014.

[VITORIANO, L.; SALVATI, M. L. M.](#) Breve análise da política pública do vale-cultura como inserção social. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE EDUCACAO, 2., SEMANA DE PEDAGOGIA, 21., 2010, Cascavel. **Anais...** Cascavel, 2010. Disponível em: <<http://cac.php.unioeste.br/eventos/iisimposioeducacao/anais/trabalhos/133.pdf>>. Acesso em: 03 nov. 2014.